



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 098/2008.

EMENTA: Homologa Resolução nº 03/2008 do Conselho de Curadores e o Parecer nº 23/2008 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, a Prestação de Contas desta Universidade, referente ao exercício de 2007.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 099/2008 deste Conselho exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003575/2008, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 03/2008 do Conselho de Curadores e o Parecer nº 23/2008 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, a Prestação de Contas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao exercício de 2007, conforme documentação contida no Processo Nº 23082.003575/2008 e ainda baseado na Portaria CGU nº 1950 de 28 de dezembro de 2007, que aprova a Norma de Execução nº 05, de 28 de dezembro de 2007, e alterações contidas na Portaria nº 328 de 29 de fevereiro de 2008, nos termos da Instrução Normativa nº 47/2004 e suas alterações, e da Decisão Normativa TCU nº 85 de 19 de setembro de 2007 e alterações contidas na Decisão Normativa TCU nº 88 de 28 de novembro de 2007, tudo de conformidade com o Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de abril de 2008.

PROF. REGINALDO BARROS
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =